



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 39/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: SUBVENÇÃO À ENTIDADE NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção dos serviços de proteção social básica – subvenções sociais à entidade Núcleo Criança de Valor para contratação de educador físico e assistente social				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.5009.3150.43.1.002	44	0	62.000,00	62.000,00
TOTAL		0	62.000,00	62.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.002	26	1.060.957,85	62.000,00	998.957,85
TOTAL		1.060.957,85	62.000,00	998.957,85

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		62.000,00

JUSTIFICATIVA:

O Núcleo Criança de Valor – NCV, CNPJ nº 05.926.131/0001-18, registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no Conselho de Assistência Social e declarada de Utilidade Pública, visa implementar gratuitamente, em caráter permanente, atividades socioeducativas continuadas, observando integralmente os preceitos das crianças assistidas, de maneira especial às mães, capacitando-as para transformarem positivamente o meio em que vivem e olhando seus filhos com mais responsabilidade e carinho. Atualmente atende 120 crianças e adolescentes com idades entre 6 e 14 anos. A casa já tem uma lista de espera com mais de 100 crianças que querem ingressar na instituição. Diante disso, é de extrema necessidade a contratação urgente de um profissional de educação física e um assistente social.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Anderson Andrade
Vereador

Rosane Bonho
Vereadora

Elizeu Liberato
Vereador

Jeferson Brayner
Vereador

Celino Fertrin
Vereador

João Miranda
Vereador

João Sabino
Vereador

Rogério Quadros
Vereador

Beni Rodrigues
Vereador

Marcio Rosa
Vereador

Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora

Marcelinho Moura
Vereador

Inês Weizemann
Vereadora



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO E ASSISTENTE SOCIAL

Vereador	Valor
Anderson Andrade	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Rosane Bonho	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Elizeu Liberato	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Marcelinho Moura	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Jeferson Brayner	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
João Miranda	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
João Sabino	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Rogério Quadros	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Nanci Rafagnin Andreola	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Beni Rodrigues	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Celino Fertrin	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Marcio Rosa	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Inês Weizemann	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)